

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 046/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38-25-8ºBBM Tubarão, data da assinatura digital.

Formatura militar de entrega de viaturas e equipamentos e promoção de Bombeiros Militares no dia 27 de novembro de 2025.

O COMANDANTE DO 8º BBM, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação das Organizações Bombeiro Militar do 8º BBM na formatura militar de entrega de viatura e equipamentos na sede do 8º BBM (Tubarão), além da promoção de bombeiros militares, no dia 27/11/2025 às 17 horas.

1 SITUAÇÃO

- 1.1) Conceito: Entrega de viaturas e equipamentos, além da promoção de bombeiros militares na sede do 8º BBM.
- 1.2) Data: 27 Nov 25 (Quinta-feira);
- 1.3) Hora: 17h00;
- 1.4) Local: Sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, na Av. Patrício Lima, 804, Humaitá, Tubarão-SC.
- 1.5) Uniformes:
 - 1.5.1) promovidos: 5º A (operacional) – Cabos e soldados; 3ª A (túnica) – oficiais e sargentos
 - 1.5.2) convidados: 4º A (canícula com quepe) e correspondente. Na falta deste, o 5º A

(operacional);

1.5.3) praças com função no cerimonial e que sejam comandantes de OBM: 4º A (canícula com quepe). Na falta deste, o 5º A (operacional);

1.5.5) tropa: 5º A (operacional); e

1.1 Cerimonial e protocolo

1.1.1) Mestre de Cerimônias:

1.1.1.1) **Cap Bárbara;**

1.1.3) Protocolo:

1.1.3.1) **1º Ten Deschamps e 3º Sgt Margotti**

1.1.4) Logística do cerimonial:

1.1.4.1) **ST Auri, Sgt Alessandro, Cb Paulo e estagiário Arthur**

1.1.5) Fotografia:

1.1.5.1) **Sgt Rafael e Agente Temporária Júlia**

1.1.6) Responsável pelo sistema de som:

1.1.6.1) **ST Neves**

1.2 Dados do Grupamento Militar

1.2.1) Comandante do Grupamento:

1.2.1.1) **Cap Laurentino**

1.2.3) Grupamento:

1.2.3.1) O 1º pelotão será composto pelo efetivo das praças promovidas, tendo como comandante o mais antigo.

1.2.3.2) O 2º pelotão será composto por todas as Praças Prontas que compõem o expediente administrativo em todas as OBM's do 8º BBM, tendo como comandante o praça mais antigo.

1.3 Dispositivo militar (da esquerda para a direita):

1.3.1) Cmt do Grupamento;

1.3.2) Pel BM/BC.

1.4 Atos:

1.4.1) Apresentação do Grupamento formado para início da solenidade;

1.4.2) Execução do Hino do Brasil (Sistema de som);

1.4.3) Entrega de equipamentos oriundos do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CBMSC e o MPSC e entrega de equipamentos oriundos do Convênio entre o CBMSC e o SAMU.

- 1.4.4) Entrega de equipamentos oriundos de recurso do Convênio com a Prefeitura Municipal de Tubarão.
- 1.4.5) Entrega de viatura oriundo de emenda parlamentar do Dep Pepê Colaço.
- 1.4.6) Entrega do caminhão tipo AT.
- 1.4.7) Promoção de praças.
- 1.4.8) Promoção de oficial.
- 1.4.9) Discurso das autoridades.

1.5 Quadro-horário:

- 1.5.1) **1530h** – Apresentação dos militares seja promovido, seja integrante dos pelotões.
- 1.5.3) **16 horas** – Início do treinamento.
- 1.5.6) **1650h** - efetivo que comporá a tropa formada entra em forma para o início da solenidade;
- 1.5.7) **17h** - início da solenidade;

1.6 Comparecimento, apresentação e posicionamento na solenidade

- 1.6.1) Convocados:
 - 1.6.1.1) Todos os oficiais, prontos, lotados na área de circunscrição do 8ºBBM;
 - 1.6.1.2) Todos as praças nominadas nesta OS.
 - 1.6.1.3) Todas as praças que comandam GBM na área de circunscrição do 8ºBBM;
 - 1.6.1.4) Todos BM nomeados e escalados por esta Ordem.
- 1.6.2) Convidados:
 - 1.6.1.5) demais bombeiros militares, comunitários e colaboradores.

2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

2.1 Ao B1 do 8º BBM:

- 2.1.1) Confeccionar a ordem de serviço da solenidade;
- 2.1.3) Providenciar convites para as autoridades;
- 2.1.4) Divulgar a presente ordem de serviço a todo o efetivo do 8º BBM através do grupo de whatsapp “Mural - 8º BBM”;

2.2 À B3 do 8º BBM:

- 2.2.2) Confeccionar o roteiro da solenidade;

2.3 Ao B4 do 8º BBM:

- 2.3.1) Providenciar que todos os materiais a serem utilizados na solenidade (cadeiras, som, balão, *wind flags*, *backdrop*, *banners*, púlpito, tendas, almofadas) estejam em condições de uso na data do evento;
- 2.3.2) Providenciar água em quantidade suficiente para atender a demanda na solenidade;
- 2.3.3) Providenciar coquetel para autoridades na sala do comando para recepcioná-los as 16 horas.

2.3.4) Providenciar para que as guarnições de serviço dos quatro dias que antecedem a solenidade realizem as limpezas necessárias nas instalações físicas do aquartelamento, bem como das viaturas operacionais, principalmente nas viaturas a serem entregues (AR 238 e AT 75).

2.3.5) Providenciar para que o efetivo do expediente no dia anterior a solenidade realize as limpezas necessárias nas dependências administrativas, bem como nas viaturas administrativas.

2.4 Aos Promovidos

2.4.1) Providenciar as divisas necessárias aos atos de promoção.

2.5 Ao B5 do 8º BBM:

2.5.1) Providenciar convites para as autoridades e para a CCS.

2.5.2) Providenciar *release* do evento para encaminhamento para a mídia regional e a CCS.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

3.1 Transporte

3.3.1) Os deslocamentos necessários ficam desde já autorizados, não necessitando que se solicite individualmente, porém deve ser observado transporte solidário dentro do possível.

3.5 Situações diversas

3.5.1) Os casos omissos a esta O.S. serão resolvidos pelo comando do 8º BBM;

3.5.2) Em caso de mau tempo a solenidade será realizada na garagem.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Comandante do 8º BBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Da 2º Sgt BM Mtcl 920385-0-01 Jeferson da Silva Oliveira - Armazém - 3º/1º/3ª/8º BBM, compareceu a Formação Sanitária, recebendo parecer: Apto para o serviço Administrativo BM, apto para o serviço Operacional BM”, conforme parecer do Cap PM Médico Alexandre Nunes Medeiros, Mtcl 933885-3, CRM/SC 13985, 8º RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

IV – PORTARIAS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Elogio os seguintes Bombeiros Militares: 2º Sgt Jovino, 3º Sgt Thiago e Cb Fogaça pelo atendimento à ocorrência 130861876 no domingo, dia 16 de novembro de 2025, por volta de 18h30min, quando um masculino entrou no rio Tubarão, aparentemente para tomar banho, sendo que após inúmeras tentativas para o indivíduo sair da água com a guarnição verbalizando, perceberam que a vítima submergiu, sendo que graças à rápida ação dos referidos militares, a vítima foi salva sem lesões, sendo liberada em seguida.

Sendo assim, o brilhante atendimento à ocorrência supracitada é digno de elogio por parte do comando e serve de exemplo para todos de comprometimento e eficiência.

Individual e averbe-se.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO
Sub Comandante do 8º BBM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 125/2025/CBMSC (Processo SGP-e CBMSC 22716/2025)

NOTA DE PUNIÇÃO:

Punir o 3º Sgt BM Mtcl 925945-7 Marcos Goulart CAMILO, com **detenção de 24 horas (transgressão MÉDIA)**, por ter se escalado para participar do treinamento de CIU no CT de Laguna em horário de escala ordinária no dia 25 de setembro, descumprindo a OS nº 11/8ºBBM/2025, item 4 letra g, conforme apurado no PAD Nº 135/2025/CBMSC, incidindo, assim, no item 18 (Não cumprir ordem recebida) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

Foram consideradas as circunstâncias atenuantes dos itens 1 (bom comportamento) e 2 (relevância de serviços prestados) do art. 17, bem como a circunstância agravante do item 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço) e 8 (ter praticado a transgressão com premeditação) do art. 18, todos do R-3. A punição deverá ser cumprida a partir do dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, na sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (Tubarão/SC), onde o punido deverá se apresentar às 8 horas para início do cumprimento da pena.

Quartel em Tubarão, data da assinatura digital.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO

BI 046/8º BBM de 20 de novembro de 2025

Comandante do 1º/8º Batalhão de Bombeiros Militar

Assina: _____
Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UY09WQ63**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 24/11/2025 às 18:19:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 25/11/2025 às 13:20:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfVkwOVdRNjM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **UY09WQ63** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.